



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 212-A , 2017/GAB.

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, à servidora **TEREZINHA BARBOSA ALVES**, detentora do cargo efetivo de **PROFESSORA, FG II**, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 02 de março de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL